

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	DESCRIÇÃO DE CARGO	CÓDIGO: FP.GRH.001	REVISÃO: 03 PÁGINA:1/3

DADOS DO CARGO	
Cargo	Cirurgião Dentista – Responsável Técnico (RT)
Área	Odontologia
Unidade	Região SACA
Localização	São Paulo – SP
REQUISITOS PARA O CARGO	
Formação	Superior completo em Odontologia com registro ativo no conselho de classe (CRO-SP); Especialização ou experiência comprovada em Prótese Dentária
Tempo de experiência	Desejável experiência na área de, no mínimo, 1 ano.
Treinamentos	Não aplicável
COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS DO CARGO	
Planejamento, Liderança inspiradora, Relacionamento interpessoal, Capacidade analítica, Resolução de conflitos, Desenvolvimento de talentos, Capacidade de delegar, Visão sistêmica e Tomada de decisão.	
COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS	
Comunicação, Agilidade, Senso de Pertencimento, Atitude Empreendedora, Orientações ao Resultados, Inteligência Emocional.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	
Responsável pela atenção integral em saúde bucal individual e coletiva dos usuários assistidos no serviço de saúde, visando à proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO	



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

DESCRIÇÃO DE CARGO

CÓDIGO:
FP.GRH.001

REVISÃO: 03
PÁGINA: 2/3

1. Cumprir políticas institucionais do INTS.
2. Conhecer o mapa estratégico da instituição, bem como a cadeia de valor para que ações sejam norteadas por estes pilares.
3. Assegurar que a imagem institucional seja preservada, informando o gestor os riscos identificados.
4. Conhecer o mapa do processo, riscos mapeados, SLAs, bem como alimentar os indicadores assistenciais designados pela gestão, mantendo atualizado de acordo com o processo de trabalho.
5. Assegurar que a equipe de odontologia atue com as metas de segurança do paciente, norteadas pelos protocolos institucionais vigentes, como primícias de todas as ações executadas, colaborando com as comissões locais.
6. Supervisionar à equipe odontológica e seus procedimentos, elaborando escala de atividades e assegurando à utilização dos POs institucionais.
7. Elaborar PO quando necessário.
8. Realizar o dimensionamento da assistência odontológica utilizando-se dos métodos indicados pelo Conselho de Classe e em consonância com as orientações de SMS e Instituição.
9. Assegurar que a equipe odontológica apresente anualmente a certidão de regularidade do conselho de classe, mantendo o prontuário do colaborador atualizado.
10. Atuar em parceria com o Gerente da Unidade em prol da Governança Clínica, adotando ações de voltadas ao gerenciamento de risco, monitoramento possíveis falhas durante a assistência ao paciente por meio de auditorias clínicas para identificar oportunidades de melhoria
11. Realizar diagnóstico epidemiológico, definindo ações de acordo com a prioridade local, visando o planejamento e a programação em saúde bucal;
12. Realizar os procedimentos clínicos e reabilitadores (Prótese Dentária), atendimentos de urgência e pequenas cirurgias ambulatoriais em saúde bucal na Atenção Primária à Saúde;
13. Coordenar e realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde) individual e coletiva de indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolubilidade;
14. Realizar avaliação e tratamento, na Unidade ou em domicílio, conforme o tipo de serviço que estiver atuando, bem com a indicação técnica para tal;
15. Encaminhar e orientar os usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
16. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal e à saúde geral com os demais profissionais da Unidade, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

DESCRIÇÃO DE CARGO

CÓDIGO:
FP.GRH.001

REVISÃO: 03
PÁGINA: 3/3

17. Gerenciar estoque de material de consumo, medicamentos, instrumental e equipamentos visando administrar as condições de trabalho ideais;
18. Atuar em parceria com o Gerente da Unidade em prol da Governança Clínica, adotando ações de voltadas ao gerenciamento de risco, monitoramento possíveis falhas durante a assistência ao paciente por meio de auditorias clínicas para identificar oportunidades de melhoria;
19. Garantir e proteger o Código de Ética Odontológica;
20. Construir e implantar com a Equipe de Saúde Bucal uma cultura de comunicação clara, eficaz e eficiente com os pacientes e suas famílias, com o objetivo de envolvê-los nos cuidados evitando informações desencontradas;
21. Gerir os recursos humanos, através de continua avaliação, monitoramento e feedback, por meio de elaboração de relatórios, reuniões e avaliação de desempenho, visando proporcionar o equilíbrio e a qualidade técnica e profissional dos colaboradores, com o apoio da Gestão da Unidade;
22. Estar em dia com as obrigações inerentes ao Conselho de Classe da categoria;
23. Desempenhar suas funções em consonância com as Diretrizes Municipais da Secretaria de Saúde e Instituição;
24. Avaliar tecnicamente o desempenho dos membros da equipe de saúde bucal que compõem o serviço e dar feedback sempre que necessário ou estabelecido;
25. Participar de atividades representando o serviço, a instituição ou categoria, sempre que requisitado pela instituição;
26. Participar de Comissões e/ou outras estratégias instituídas na organização e que requeira a participação ativa do RTSB;
27. Ser propositivo e contribuir com o desenvolvimento da categoria, do serviço de saúde e da Rede de Serviços que está inserido;
28. Participar das reuniões de Responsáveis Técnicos e realizar reuniões internas no serviço, afim de repassar informações recebidas em fóruns específicos;
29. Realizar demais atividades pertinentes à função.

APROVAÇÕES

Revisão	Elaborado/ Revisado por	Cargo	Histórico das alterações	Aprovador	Data	Validador	Data
03	Priscila Peixoto	Coordenadora de RH	Exclusão do campo organograma	Neyla Carvalho	27/10/2022	Taneide Alves	27/10/2022

Raphael Pires dos Santos
Coordenador Gestor Pessoas
INTS Região SACA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS
CNPJ: 11.344.038/0001-06



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600